



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2012/12/13

Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves; -----

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Vicente Roxo; -----

2.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António dos Anjos Gonçalves, José António dos Reis, Manuel Humberto Gonçalves, Duarte Nuno Pires, Alberto dos Anjos Martins, Hilário de Assis Gonçalves Pires, Carlos Alberto Vaz, Miguel Joaquim Linhas, António Paulo Oliveira Neves, Francisco José Nunes Cunha, Manuel António Pedreiro, Eduardo de Jesus Moraes, Paula Cristina Lopes Silva, Rui Virgílio da Cunha Madureira, Domingos Augusto Fernandes, Olímpio Evangelista Fontes, Nuno Alexandre Barreira Santos, Manuel António Fernandes Martins, Fernando Jorge Diegues Magalhães, António Abílio Ferreira Barreira, José Henrique Vieira da Silva. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

Carlos Dinis Mateus Fornos. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS EM LISTAS INDEPENDENTES: -----

Jorge Paulo Gomes da Silva e André João da Silva Rodrigues. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, REPRESENTANTES DOS PLENÁRIOS: -----

António Francisco Silva, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Mário Augusto Gonçalves, Jocelim António Guerreiro de Carvalho, Duarte Francisco Gomes, José Guilherme Fernandes Barreira, Adelino José dos Santos. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

Carlos Abel Almendra Frias Vieira, Humberto José Sobrinho Alves, Luís Miguel Pires Gomes, Manuel Gilberto Afonso Lousada, Francisco dos Santos Barroso, Dora Maria Barroso de Sá e José Augusto Pinheiro. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, José Maria Ribas, Luís Alberto Piçarra, Manuel Aurélio Taveira Fernandes, Manuel Pedro Gama, Humberto da Cruz Carneiro, António João Margarido Alves, José Humberto Martins, José Carlos Claro, Horácio Domingos Afonso, José Paulino Castanheira, Solange Sofia Aboim Lobo, Manuel João Pintor Libório, Inácio Lourenço Fernandes, Manuel do Nascimento Ferreira, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, Afonso Gonçalo Patrício, Maria Madalena Afonso Magalhães, Maria de Lurdes de Freitas e Francisco Joaquim. -----

MEMBROS ELEITOS PELA CDU:

Manuel Dinis Lousada. -----

Faltaram por motivo injustificado os Senhores Deputados, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Anabela Afonso Doreta, António Miguel Borges da Silva, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado e Franclim do Nascimento Serafim. -----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso, Maria do Carmo Fernandes e Aniceto do Espírito Santo Diegues. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal; --

2.4 - Período de intervenções; -----

2.5 – Pessoal: -----

2.5.1 – Cargo de direção intermédia de 3.º grau – Alteração ao Regulamento Interno - Abertura de procedimento e nomeação de Júri; -----

2.6 – Taxa Municipal de Direito de Passagem; -----

2.7 – Lei das Finanças Locais – art.º 20.º - Participação variável no IRS; -----

2.8 – Criação de Derrama; -----

2.9 – Estrutura e funcionamento dos Serviços Municipais – Designação do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis; -----

2.10 – Empresa Municipal Turimontesinho EEM – Dissolução; -----

2.11 – Ligação Aérea Bragança/Vila Real/Lisboa; -----

2.12 – Reorganização Territorial do Concelho; -----

2.13 - Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e treze. -----

3 - Período reservado ao público.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Dora Maria Barroso de Sá; -----

- Manuel Dinis Lousada; -----

No uso da palavra a Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá, disse ter ficado bastante satisfeita, quando verificou hoje na deslocação para esta Assembleia que na estrada de Nuzedo de Baixo, já estavam colocados os rails, como tinha solicitado na sessão anterior. ----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu para a ata uma moção do teor seguinte: -----

“A água é um recurso natural indispensável à vida e de importância fundamental para o desenvolvimento do país. O direito à água e ao saneamento é essencial para a concretização de todos os direitos humanos. Pela sua importância para cada um de nós e para o nosso futuro coletivo, a água deve ser gerida unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e no interesse de todos. -----

Como é sabido está em marcha um plano do Governo, que vai ao encontro das medidas contidas no "Memorando da Troika", para pôr em causa o serviço público de captação e distribuição de água e de águas residuais, num processo com sérias implicações na região Norte e sobre o qual, a CDU chama a atenção dos eleitos nesta Assembleia, para os seguintes aspetos: -----

1. Com o pretexto de garantir "massa crítica" no sector e conseguir a "racionalização de custos", permitindo uma maior "harmonização tarifária" em todo o continente, o processo de reestruturação que o governo quer levar a cabo para fusionar os 19 sistemas que existem em

apenas quatro empresas, está a criar as condições para, numa fase seguinte, privatizar um sector público essencial à sobrevivência e qualidade de vida das populações; -----

2. Também no Norte, o Governo pretende avançar com o plano de fusão de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e/ou recolha, tratamento e rejeição de efluentes; -----

3. De acordo com dados públicos, a empresa Águas de Portugal apresentou aos acionistas das empresas Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e Águas do Noroeste uma proposta de fusão. No entanto, o mesmo está a acontecer noutras regiões do país, o que tem merecido a contestação de muitos municípios; -----

4. Objetivamente, o que está por trás deste processo é o desejo do governo de privatizar a água, colocando-a nas mãos das multinacionais do sector e possibilitando ao grande capital obter avultados lucros num negócio monopolista altamente rentável, dado que as populações e as empresas estão dependentes da água como bem público que é de primeira necessidade, devendo esta chegar a todas as pessoas e não só a quem pode pagar, o que implica que esta nunca saia da esfera pública; -----

5. No entanto, há uma questão prévia que é necessário ter em atenção neste processo: a esmagadora maioria das redes em baixa de água e saneamento, encontram-se na esfera pública, sob gestão direta dos Municípios, detentores de autonomia no cumprimento das suas competências, consagradas na Constituição da República. Isto significa que o avanço deste modelo estratégico de privatização, já anunciado pelo governo no OE para 2013, implica que os Municípios estejam de acordo, o que constitui um obstáculo à concretização das pretensões do Governo; -----

6. De acordo com as declarações dos responsáveis governamentais pelo sector, está em preparação a fusão dos sistemas multimunicipais e a integração, nestes sistemas, dos sistemas em "baixa", assim como a revisão do regime de tarifas com o objetivo de recuperar integralmente os custos dos serviços, ou seja tornar estes serviços lucrativos; -----

7. Os Partidos do Governo, sabem muito bem, que a concessão destes serviços a empresas privadas representa na prática a sua privatização e o controlo pelos privados do acesso à água e ao saneamento, já que aos portugueses não se coloca a opção de irem às ribeiras, de cântaro à cabeça, buscar a água que consomem, nem poderão livrar-se dos dejetos domésticos, à boa maneira medieval, atirando-os pela janela e gritando "Água vai!". -----

Assim sendo e considerando que, os serviços de águas e saneamento devem manter-se na esfera pública, assumindo-se a gestão destes serviços como a gestão de um património comum; -----

Considerando que a privatização dos serviços de águas e saneamento, que o Governo PSD/CDS pretende levar a cabo, serve os interesses dos grandes grupos privados que operam no sector, mas não serve Portugal nem os portugueses; -----

Considerando que neste processo de privatização, o Estado fica com os encargos de criar as infra-estruturas e reestruturar o sector, os consumidores veem a sua fatura da água e do saneamento aumentar brutalmente e os privados, claro, embolsam chorudos lucros, sem qualquer risco. -----

A Assembleia Municipal de Vinhais, reunida no dia 13 de Dezembro, delibera: -----

1. Alertar, as populações, para a gravidade das consequências, nomeadamente com o aumento generalizado dos tarifários e das taxas associadas ao consumo de água, ou seja, um aumento significativo do valor da fatura a pagar pelas famílias e empresas; -----
2. Rejeitar este caminho de privatização dos serviços de água e saneamento e afirmar a sua posição em defesa da água como um bem público e um serviço essencial que deve ser gerido unicamente por organismos públicos; -----
3. Denunciar a proposta do Governo e da empresa Águas de Portugal de pressionar a fusão dos sistemas de água existentes no Norte e apela a que o Município de Vinhais não aceite nem apoie esta proposta, que visa no futuro, entregar a entidades privadas este sector essencial da água, a que a população tem direito e que é essencial à vida.” -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou todos os presentes, se esta moção ia ser sujeita a votação, ou não, tendo sido decidido por todos que sim, que fosse sujeita a discussão. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado José Paulino Castanheira, disse que todos estavam de acordo com esta moção, no entanto todos votarão a favor desde que seja feita uma pequena alteração, que consiste em lhe suprimir o ponto três. -----

Continuou a dizer que neste momento estavam a decorrer negociações entre os Municípios do Norte, a empresa Águas de Portugal e o Governo acerca deste assunto, por isso o ponto três da referida moção seria extemporâneo. -----

Concedida novamente a palavra ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, este referiu que, concordava que o ponto três da referida moção, fosse retirado. -----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi a moção aprovada por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários e da CDU, e com seis abstenções da bancada do Partido Social Democrata. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão, tendo manifestado essa vontade o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo que na página cinco da ata da sessão anterior, no segundo parágrafo, na sua intervenção onde está escrito “também o Grupo Parlamentar do PCP, tinha apresentado uma moção ao Ministério da Saúde” deve ler-se “também o Grupo Parlamentar do PCP tinha apresentado uma interpelação ao Ministério da Saúde”. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, Olímpio Evangelista Fontes, Eduardo Vicente Roxo, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, Luís Miguel Pires Gomes, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Segundo Secretário da Mesa, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmº Senhor -----

Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Caríssimo público

A Ordem de trabalhos que hoje nos propõem é extensa e contempla assuntos de grande importância para o município e para as freguesias. -----

Começemos, desde logo, pelos pontos que se referem aos cargos de direção. -----

De acordo com o decidido pelo Governo, temos direito agora a um máximo de três lugares de direção, nos serviços da Câmara, chamados unidades orgânicas flexíveis, sendo que a Câmara já deliberou em reunião criar três unidades correspondentes ao mesmo número de divisões e uma delas será ocupada por um cargo de direção intermédia de terceiro grau, foi isto deliberado já em reunião de Câmara. -----

Assim sendo, cessa a existência das atuais quatro divisões, e os chefes de divisão atuais mantêm-se no exercício das respetivas funções até ao próximo mês de Março, protelando-se a entrada em vigor do novo mapa em consequência do exposto, até lá por quanto é aí que terminam as comissões de serviço.-----

Foi assim que a Câmara deliberou e por isso mesmo o propõe à Assembleia Municipal para também o delibere da mesma forma. -----

A partir do próximo mês de Março, será decidido a abertura ou não para o preenchimento dos lugares de chefe de divisão. -----

Trata-se de medidas tomadas de acordo com aquilo que são as exigências da nova lei, tudo em nome da alegada, anunciada e bem propagandeada necessidade de poupança, objetivo que o governo da república persegue quase de forma doentia e cujos resultados são, neste momento, muito duvidosos. -----

Pretendemos aqui declarar, que a atual estrutura orgânica e as divisões que existem na Câmara de Vinhais, correspondem àquilo que entendemos ser o mais adequado de acordo com a dimensão dos nossos serviços e das necessidades dos munícipes. -----

Por outro lado há ainda que ter em conta dois aspetos: em primeiro há seis anos atrás, como se devem lembrar reduzimos por nossa iniciativa o número de divisões existentes. Em segundo lugar, há que ter em conta que, mais uma vez e infelizmente, paga o justo pelo pecador. Isto é, várias são as câmaras ou os concelhos com dimensão muito menor que a nossa que até ao momento tiveram um elevado número de dirigentes verdadeiramente exagerado, mas como a regra é de reduzir 1/3, nesses concelhos, mesmo diminuindo 1/3 ficam doravante, isto é no futuro, com um número elevadíssimo e exagerado de chefias. -----

Passo a explicar o seguinte exemplo: uma câmara com 5.000 eleitores por exemplo e um território pequeno, tinha 6 chefes de divisão, como reduziu 1/3, fica no futuro mesmo assim com 4. Em Vinhais, havia apenas 4, retira-se 1/3 e ficam 3, sendo que o número de eleitores e o território é o dobro do outro concelho. Uma verdadeira e real injustiça do meu ponto de vista. Este caso existe e aqui bem perto de nós, mas que por uma questão de cordialidade institucional me abstenho de referir em concreto. Os mais atentos, com um pequeno esforço facilmente se aperceberão a que concelho me estou a referir. -----

Nada temos a opor a todas as medidas que visem poupar, aliás, em matéria de poupança, como todos os senhores deputados e senhoras são testemunhas a Câmara de Vinhais não aceita facilmente ensinamentos de ninguém, mas o que seria correto era neste e noutros casos analisar caso a caso e verificar onde estão os exageros e onde não estão. -----

Mas não foi isso que se fez. O país assiste a uma cruzada de reformas que não tem paralelo na história recente, reformas essas que são feitas a régua e esquadro, como disse, sem ter em conta as necessidades das populações e as realidades locais. -----

E o que se passa com a redução das chefias, passa-se também com o encerramento dos tribunais, com a extinção das freguesias, com a liquidação das empresas municipais, com a

anunciada lei dos eleitos locais e pessoal de apoio aos gabinetes em que se prevê a redução do número de vereadores e desse pessoal de apoio, daqui a pouco também com a já falada extinção das finanças, das conservatórias, e a terminar, segundo a opinião de alguns mais pessimistas é claro, no extermínio puro e simples dos próprios concelhos. -----
Resta, contudo, a esperança que não haja tempo para levar pela frente tanta desgraça e tão rápido. A ver vamos! ...-----

Um outro tema que hoje é abordado é a reorganização administrativa das freguesias. Esta nefasta reforma, que acaba com séculos de história e é uma espada cravada na memória e honra de todos aqueles que durante anos se entregaram de alma e coração aos seus munícipes, que se habituaram a pronunciar o nome “minha freguesia” como se a um filho se referissem, que eternizaram as cores do brasão ou estandarte de cada junta, como as cores mais brilhantes que superam as do próprio arco iris, homens e mulheres que doravante serão invadidos por uma resignação doentia só igualável à mais injusta e imerecida de todas as penas. -----
Nenhum de nós aceita que, sem compreender verdadeiramente os motivos, nos roubem um dos valores fundamentais da existência coletiva a identidade, o nome, a bandeira, a nossa freguesia. Numa palavra a essência institucional destes entes territoriais mais pequenos, apelidados desde há séculos de freguesias. -----

Por estas e por muitas outras razões, sempre fui e a maioria de vocês também, contra esta reforma, tudo fizemos para que tal não acontecesse, aqui e por todo o país mas como homem crente e de fé profunda, com uma confiança inabalável, ainda acredito que tudo isto não passe de um pesadelo, pois não raros são os casos, em que estes processos locais já estão nas barras dos tribunais e com certeza que todos imaginamos o desfecho desta reforma: entrar provavelmente num processo autárquico que se avizinha, com uma série de casos em tribunal e conseqüente suspensão de eleições. Não acredito que a falta de bom senso vá tão longe. Assim o espero e desejo!... -----

Não menos importante é o tema Empresa Municipal Turimontesinho que hoje também trazemos a debate. -----

As duas empresas municipais foram criadas no quadro da legislação existente e cumpriram cabalmente as suas funções, sendo que uma delas a Proruris tem como Presidente do Conselho de Administração eu próprio e a Turimontesinho o Dr. Roberto Afonso. -----
Esta, que sempre se dedicou ao turismo, desporto e lazer, logicamente que nunca apresentou, nem podia nunca ter apresentado sustentabilidade não era essa a sua função e a Proruris

porque tem um objeto social diferente, (agricultura e desenvolvimento rural), sempre conseguiu ser auto-sustentável em pelo menos 50%, como era normal. -----

Apesar de algumas pessoas desta casa defenderem desde sempre a fusão das duas empresas para reduzir custos, quero-vos deixar e pese embora a bondade desse argumento, duas garantias: em primeiro garanto que a dissolução da Turimontesinho não acarreta qualquer redução de custos, antes assim acontecesse, e em segundo os serviços prestados por esta empresa doravante ficarão mais caros. Esperemos por uma próxima conta de gerência e façamos então as devidas comparações. -----

Apesar deste quadro não vamos fazer qualquer fusão entre as duas empresas, vamos mais longe. Não vamos torcer, vamos mesmo partir. Vamos dissolver a empresa, acabar com ela, cumprindo a ordem do governo da república, afinal do nosso Governo. -----

É caso para dizer: quem pode manda, quem não pode obedece. -----

Uma outra garantia que também pretendo deixar clara é que tudo faremos, para que não haja despedimentos. Tal abalaria profundamente a minha estrutura humana, organizacional e de compromisso social e político. -----

Aliás, é isto que me deixa em parte satisfeito. -----

Na verdade, o governo quando decidiu acabar com algumas empresas municipais, utilizando o critério de não auto-sustentação em 50%, sabia que o que pretendia na verdade era reduzir despesas à custa de lançar no desemprego milhares de funcionários por todo o país, pois o quadro legal não deixa grandes saídas que não seja mesmo esse destino. -----

Hoje mesmo vou falar com os funcionários em causa, não o tendo feito antes porque sobre nós recai o dever de respeitarmos as decisões dos órgãos políticos e a Assembleia Municipal só agora se vai pronunciar sobre este tema. -----

Por último uma palavra para o orçamento que hoje vos propomos. Como já repararam reduzimos a receita e a despesa em termos orçamentais de 23.000.000 do ano passado para 19.000.000 este ano, reflexo da situação económica que todos conhecemos. No entanto as obras e atividades essenciais continuam aí consagradas, após terem sido devidamente debatidas com todos os senhores presidente de junta. -----

Quanto à situação financeira do Município de Vinhais é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €705.823,24 -----

- Dotações não orçamentais – €689.306,84 -----

Aproveito a ocasião naturalmente e com todo o gosto, para a todos os Senhores e Senhoras e respetivas famílias desejar um Santo Natal e que 2013, seja na medida das nossas possibilidades repleto de sucessos pessoais e também profissionais incluindo aquilo que poderemos dizer politicamente as coisas melhorem substancialmente.” -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição. -----

Manifestaram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----
- José Paulino Castanheira. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse que gostaria de ser esclarecido porque razão não se encontram disponíveis para consulta, no site da Câmara Municipal, as atas de dezembro de dois mil e dez e todas as atas de dois mil e doze, à exceção da do mês de abril. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado José Paulino Castanheira, disse concordar plenamente com a intervenção apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no que se refere à negação e ao estar completamente contra a proposta da reorganização administrativa. Continuou a dizer que toda a gente sabe quem é o pai desta reforma, é um Senhor Ministro que está completamente destabilizado e que já no Governo anterior do Senhor Dr. Durão Barroso, foi ele o principal responsável pela criação das comunidades intermunicipais, e quantas mais comunidades intermunicipais melhor para o Senhor Ministro Relvas, melhor para Lisboa, melhor para os centralistas. Disse que, pensa e muitos também concordam que o grande problema de Portugal, é o negar, o não querer avançar com a regionalização, pois isso convém a Lisboa, convém ao centralismo da capital, que tudo faz para captar todos os investimentos e esquecer por completo todo o país. -----

Avançaram com esta reforma, iniciando pelos mais baixos, como todos nós sabemos, a redução de custos é ridícula, pois como todos já ouviram a proposta seguinte será a criação de mais comunidades intermunicipais, de cargos intermédios, com um custo muito superior àquilo que se poupa com a redução das freguesias, e como tinha dito, pensava que o objetivo do governo era bem claro, era não avançar nem agora nem no futuro com a regionalização, porque essa não convém a Lisboa, portanto vão tentar criar o máximo de comunidades intermunicipais, para dividindo, Lisboa continuar a reinar. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para agradecer as intervenções proferidas, em relação à apresentada pelo Senhor Deputado José Paulino Castanheira, concordava plenamente. Relativamente à apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse não ter por hábito consultar o site da Câmara, mas já foi informado que estão as atas todas disponíveis para consulta no site referido. -----

2.5 – PESSOAL: -----

2.5.1 – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DE JÚRI. -----

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“Porque o n.º 2, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê a existência na estrutura orgânica municipal, de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior; -----

Por sua vez o n.º 1, do art.º 9.º, da citada Lei, prevê que todos os municípios podem prever um cargo de direção intermédia de 3.º grau ou inferior; -----

Tendo em atenção que a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou, em sessão datada de 27 de setembro de 2012, o Regulamento que estabelece expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, e alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais; -----

Porque o n.º 4, do referido Regulamento prevê que um dos requisitos para o recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, “os candidatos reúnam no mínimo mais de dois anos de experiência profissional, desde que sejam titulares de licenciatura adequada”, propõem-se à

Assembleia Municipal que este requisito seja alterado para “os candidatos reúnam no mínimo seis anos de experiência profissional em cargos dirigentes, na área Administrativa e Financeira, dispensando-se a licenciatura adequada”. -----

A Câmara Municipal propõe ainda que seja autorizada a abertura do procedimento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vinhais e seja designado nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para júri do procedimento os membros seguintes: -----

Presidente: Dr. Rui Fernando Rodrigues Correia -----

Vogais: Dr.ª Maria Manuela Dias de Oliveira -----

Dr.º Carlos Alberto Raposo Fernandes”-----

Após análise e discussão da proposta apresentada, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida proposta. -----

2.6 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM. -----

Relativamente a este assunto, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu todos os presentes no que consistia a taxa municipal de direito de passagem, solicitando à Assembleia que aprove a proposta elaborada pela Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“1 – O art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem. -----

2 – A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do município. -----

3 – O referido percentual é aprovado anualmente, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0.25%. -----

4 – Tendo em vista o cumprimento de tal normativo, a A.N.M.P., surgiu aos municípios que aplicassem a taxa referida de 0.25%, pelo que se propõe a sua aprovação.” -----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos favoráveis das bancadas do Partido Socialista, da bancada do Partido Social Democrata, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, e com a abstenção da CDU. -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“O PCP abstém-se quanto a esta matéria, pois considera injusto que a referida taxa tenha reflexo na fatura das empresas ao consumidor final, neste caso concreto sobre os municípios de Vinhais, e não apenas e só sobre as empresas que exploram as redes e serviços de comunicações eletrónicas das quais retiram dividendos pagos pelos municípios.” -----

2.7 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – ART.º 20.º - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu todos os presentes, dizendo que gostaria de ver aprovada a proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“O Art.º 20.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro “Lei das Finanças Locais” prevê no seu n.º 1, que “os municípios têm direito a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior...”; -----

Por sua vez, o n.º 2 prevê que “a participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, o qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”; -----

Ainda o n.º 4 vem a dizer que “caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerada como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo...” -----

Neste contexto, 2 hipóteses se colocam: -----

a) o município delibera taxa inferior ao máximo (5%), então a receita será afeta ao município e aos contribuintes (sujeitos passivos); -----

b) o município delibera a taxa máxima, o IRS constituirá, na totalidade, receita do mesmo. ----

No ano anterior, a Câmara Municipal deliberou fixar a percentagem de IRS pretendida pelo Município, em 2,5%, pelo que se propõe que seja fixada a mesma percentagem.”-----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“O PCP propõe a esta Assembleia que relativamente ao ponto 2.7 da Ordem de Trabalhos que se esclareça qual a proposta da Câmara Municipal quanto à percentagem a deliberar pelo município sobre o art.º 20 da Lei das Finanças Locais, antes de se deliberar sobre o ponto, pois a proposta da Câmara Municipal não é conhecida porque considera duas hipóteses diferentes. -----

O PCP propõe que se decida, por meio de votação, a aprovação ou rejeição da hipótese b).” --

Usou da palavra o Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, para dar uma breve explicação acerca do assunto em causa, onde explicou que a Câmara Municipal pode optar por ficar com os 2,5% e abdicar dos outros 2,5% a favor dos munícipes. Continuou a dizer que, no ano de dois mil e doze foi deliberado nesta Assembleia Municipal, que a percentagem de 2,5% fosse ressarcida pelos munícipes, o que não aconteceu, por essa razão sugeria que para o próximo ano, os munícipes fossem ressarcidos dos 5%, uma vez que estes, no ano de dois mil e doze, não receberam os 2,5%. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e disse que, o que se estava aqui a discutir era muito importante e que gostaria de saber se é verdade ou não que os munícipes foram ressarcidos de 2,5% do IRS, ou se tinha ido para os cofres do Município. Porque havia uma

deliberação do ano passado para fixar a taxa de devolução às pessoas de 2,5% e por aquilo que foi aqui dito, tal não aconteceu, havia um incumprimento daquilo que é uma deliberação unanime desta Assembleia Municipal, porque de facto, se o dinheiro se encontra nos cofres do Município, achava que este ano se justificava que fosse fixada em 5% a devolução a fazer aos municípios, uma vez que no ano transato não foram ressarcidas, é necessário verificar o que se está a passar. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, disse que o conteúdo da informação apresentada pela Câmara Municipal, é um pouco confuso, pois não conseguia perceber o que se pretendia. -----

Concedida novamente a palavra ao Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, este fez um breve esclarecimento acerca deste assunto, iniciando por dizer que o estado português através da sua legislação permite que os municípios tenham uma participação naquilo que é a receita global gerada num determinado território, neste caso num concelho, numa percentagem de 5% e podem decidir ficar com os 5% ou então se decidirem que não querem ficar com esses 5%, e decidirem uma taxa inferior, essa taxa inferior reverte para os contribuintes, e este documento é uma informação que foi aprovada pela Câmara Municipal, onde a receita de 2,5% fica nos cofres do Município e os restantes 2,5% para os municípios. ---

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, e com a abstenção da bancada do Partido Social Democrata e da CDU. -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“Creio ser de todos conhecida a posição do PCP quanto à Lei das Finanças Locais que consideramos um ataque à autonomia do poder local. -----

Quanto ao ponto 2.7 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Municipal o PCP considera

um direito do município a cobrança da taxa máxima (5%) e da qual não deve abdicar, pelas seguintes razões: -----

- O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o governo e a assembleia da república têm obrigação de dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à coleta. -----

- Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas. -----

- Muito menos sentido faz que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que «voluntária», da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito. -----

Consideramos também que o «benefício» fiscal que resultará do facto de o município abdicar da participação no IRS, no todo ou em parte, é: -----

- Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; -----

- Ridículo o montante para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase nulo para a generalidade da população; -----

- Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros Impostos, taxas, tarifas ou preços.” -----

2.8 – CRIAÇÃO DE DERRAMA.-----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu todos os presentes, dizendo que gostaria de ver aprovada a proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“O n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) permite aos Municípios deliberar sobre o lançamento anual de uma derrama, até ao limite máximo de

1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território Português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

Define o n.º 2 do mesmo artigo, que para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um Município e matéria coletável superior a 50.000,00€ o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos estabelecimentos situados em território nacional. -----

Ainda o n.º 3, define que quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50% da exploração de recursos naturais que tornem inadequados os critérios estabelecidos nos números anteriores, podem os municípios interessados, a título excepcional, propor fundamentadamente, a fixação de um critério específico de repartição da derrama, o qual, após audição do sujeito passivo e dos restantes municípios interessados, é fixado por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministério que tutela as autarquias locais. Cabe neste caso a derrama associada aos Centros Electroprodutores, em fase de apreciação da Proposta da ANMP, de seleção de outros critérios específicos, para além do da repartição tendo em conta a massa salarial. -----

Ainda o n.º 4 do mesmo artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, define que a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € -----

Assim, caso a câmara municipal pretenda cobrar a derrama no ano de 2012, deve propor à aprovação pela Assembleia Municipal, das taxas: -----

- 1) Normal, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais; -----
- 2) Reduzida, até ao mesmo limite, mas inferior à anterior, para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00 € n.º 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.”-----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, com a abstenção da CDU e os votos contra da bancada do Partido Social Democrata. -----

O Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“Quero apresentar esta declaração de voto, a título pessoal e lançar um repto ao Senhor Presidente da Câmara Municipal em relação a esta temática da questão da derrama. Estamos num Concelho que, como em todo o País se sofre de problemas económicos gravíssimos, próprios da época que atravessamos e do período que atravessamos e claramente não me parece que estarmos a onerar por muito que sejam onze mil euros, qualquer tipo de empresas que se fixem no nosso território que gerem aqui empregos e atividade económica seja uma atitude economicamente sensata. -----

Por outro lado e é a segunda parte da questão, encontra-se relacionada com a distribuição da derrama proveniente da EDP. Existia um projeto à cerca de um ou dois anos, relacionado com a distribuição da EDP, como todos sabemos tem sede em Lisboa, o maior beneficiário de toda a derrama que é paga, é paga centralizadamente em Lisboa, quando a EDP em Lisboa não produz rigorosamente energia nenhuma. Havia um projeto que até partiu da própria administração da EDP de fazer a distribuição do lucro, a imputação de lucros aos centros geradores, ora aqui no nosso território existem algumas mini-hídricas relacionadas com a EDP, que à partida, fornecem para a EDP e que à partida podia resultar daqui sim valores substanciais de derrama que poderiam ser imputados, aí faria todo o sentido à partida acho que não geram grande número de postos de trabalho, e portanto não estaríamos a onerar e penalizar, à partida poderia até gerar algum desinvestimento, claramente não existe, porque as barragens não são fáceis de transpor de um lado para o outro e portanto, gostaria de saber se há alguma novidade em relação a isto, porque de facto aqui sim, porque não faz sentido ser Lisboa o maior beneficiário, quando na realidade não produz energia rigorosamente nenhuma, não sei se o Senhor Presidente da Câmara em relação a isto tem qualquer tipo de novidade, mas estamos a falar de vários milhões de euros”. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigindo-se ao Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, agradeceu a sua intervenção, pois é assunto muito interessante que merece ser discutido, aprofundado, debatido e meditado. Continuou a dizer que, o interior do País, toda a vida forneceu bens essenciais, desde os recursos hídricos, os eólicos, como a água por ventura na hierarquia dos bens, deve estar em segundo lugar já que em primeiro se encontra o oxigénio, são as bacias hidrográficas do interior do País que fornecem as grandes cidades, isso existiu desde sempre, e o que é certo, é que nunca a sociedade, nunca os políticos, nunca o estado conseguiu inverter isso, exatamente como o Senhor Deputado José Paulino Castanheira dizia, por causa desta atitude centralizadora que o Estado Português sempre teve, sempre foi assim, o Estado Português sempre roubou o interior do País, inclusive até no que diz respeito a pessoas, o Norte do País em parte está desertificado, também pela quantidade de pessoas que foram colocadas numa posição que não lhe restava alternativa se não ir para Lisboa, para o litoral, para lutar pela vida. -----

Disse ainda que, tinha tido uma reunião com a EDP, e foi-lhe colocada a questão, eles tem cá quatro hídricas, e sabia exatamente qual era a receita que essas hídricas produziam, pois a derrama é exatamente sobre esse tipo de receita, é completamente injusto não cobrar aquilo que a lei permite, pois é o máximo que se consegue fazer, devemos de facto cobrar às gasolneiras e à eletricidade aquilo que for possível cobrar.-----

Tudo o que o Senhor Deputado disse, repartir os dividendos com os geradores, era muito bom, mas a EDP não cede. Se na próxima sessão da Assembleia Municipal quiser apresentar uma moção nesse sentido, podia ter a certeza que iria ser aprovada. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado José Paulino Castanheira, para dizer que tudo o que foi dito nestas intervenções é possível, porque ele tinha conhecimento que o Município de Montalegre recebeu da EDP, uma grande receita, proveniente da energia elétrica que foi produzida no Concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Senhor Deputado José Paulino Castanheira, para esclarecer um assunto, a produção de energia elétrica em Portugal está dividida em dois grupos o das barragens e das hídricas, no Concelho de Vinhais não há

nenhuma barragem, só existem hídricas e o Estado Português entende que as hídricas têm um impacto ambiental praticamente nulo e as barragens não, tem um impacto ambiental muito forte, então aí atribuiu compensações, pois esse assunto foi negociado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, existe legislação que define quais os montantes a atribuir, é o que acontece com os Municípios de Alfândega da Fé, Mogadouro e Montalegre, porque existem barragens. -----

Continuou a dizer que é a Associação Nacional de Municípios Portugueses que está a negociar com a EDP o regime mais favorável possível no que diz respeito também às mini-hídricas, não são as Câmaras. -----

2.9 – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – DESIGNAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS. -----

Foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

“A estrutura e o funcionamento dos Serviços Municipais de Vinhais, regem-se nos termos previstos no Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, pelos princípios da unidade e eficácia de ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, de desburocratização, de racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria qualitativa e quantitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais, aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. -----

Em cumprimento do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, pretende-se proceder à adequação da estrutura orgânica municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios constantes da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Nestes termos, não obstante as unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível, visarem assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e da otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criterioso de custos e resultados, por imposição legal, e tendo por base o disposto na alínea c), do art.º 6.º, do

Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a definição do número máximo de três unidades orgânicas flexíveis.” -----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, da CDU e com três abstenções da bancada do Partido Social Democrata. -----

2.10 – EMPRESA MUNICIPAL TURIMONTESINHO EEM – DISSOLUÇÃO. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou por dizer que é com tristeza, que vem a esta Assembleia Municipal, discutir este assunto, porque todas as pessoas que estiveram à frente desta empresa municipal, desempenharam a sua função com todo o empenho e dedicação, pois fizeram o melhor que podiam e sabiam, tendo a empresa cumprido as suas funções. -----

Continuou a dizer que o Governo decidiu argumentando que a Troika assim o exigia, terminar com estas empresas municipais, razão essa que obrigou a dissolvê-la. Serão pagos todos os encargos até ao final do ano, o Conselho de Administração cessa funções no final do ano e os catorze funcionários serão todos colocados, já existem alternativas no que diz respeito aos seus postos de trabalho, e portanto os serviços irão manter-se, mas de forma diferente. -----

A Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que delibere pela dissolução da empresa municipal, tendo em conta também a conclusão do relatório do Revisor de Contas, uma vez que os rendimentos da empresa não cobriram, pelo menos cinquenta por cento dos gastos. ----

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, que se dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntando-lhe quem é que vai gerir a empresa que será dissolvida, será que se vai manter uma empresa como privada ou é mesmo extinta? -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, que a proposta é de dissolução, é para extinguir e os serviços passarem para a administração da Autarquia e da Empresa Municipal ProRuris. -----

Continuou a dizer que, a empresa tinha a seu cargo, a Feira da Castanha, a Feira do Fumeiro, a parte do turismo, a parte recreativa, a parte do desporto e o Parque Biológico. Para a concretização destas funções, tinha catorze funcionários a seu cargo e outros funcionários que são funcionários da Câmara Municipal. Os contratos de trabalho com os funcionários terminam por força da Lei, mas a Câmara já tem um estudo feito e vai dar encaminhamento a esses funcionários para outros serviços porque os serviços vão ter que funcionar, e todos esses serviços que foram enumerados, que eram feitos pela empresa municipal vão ser feitos por outras instituições, podem alguns ser feitos pela Câmara outros pela empresa municipal ProRuris. Disse ainda que, o património da empresa se resume a um automóvel. -----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, e com sete abstenções da bancada do Partido Social Democrata e da CDU, autorizar a dissolução da empresa municipal Turimontesinho. -----

O Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Senhor Presidente, eu gostaria de justificar aqui a minha abstenção baseado basicamente em dois motivos: sempre defendi nesta casa, desde a votação da sua criação, que haveria sinergias na criação de uma única empresa municipal que potenciase a produção agrícola e florestal, conjuntamente com o aspeto turístico, porque acho que há sinergias entre as duas coisas, basta ver o exemplo das duas feiras que nós organizamos são feiras que são relacionadas com produtos da terra mas não deixam de atrair turismo e de serem potenciadoras de turismo, portanto, isto nunca nos foi colocado nesta Assembleia Municipal, isto é uma razão de base, aliás às vezes até sei que me torno chato em relação a esta situação, mas isto acho que era um fim anunciado, já há anos que a gente tinha pensado que isto iria chegar a este fim, era natural, porque claramente não foi posto no início a capacidade que existia de sinergias de termos uma única empresa a tratar destes dois assuntos e para mim sempre foi mais razoável, mais do que a extinção, a dissolução, a fusão, isto é, as competências que estavam numa das empresas, serem fundidas, ficarem todas num objeto comum, numa única empresa, era muito mais razoável, potenciador de sinergias como já referi e fazia uma coisa que claramente no tempo de crise que vivemos é muito importante, sobretudo numa terra defendida como é

Vinhais economicamente que é a proteção em relação aos trabalhadores, claramente haveria aqui uma proteção muito maior em relação aos trabalhadores, se tivessem partido para uma fusão, e não para a dissolução.”-----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que a intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, não é nenhuma declaração de voto, essa argumentação tinha que ser usada antes da votação e não depois, como o fez. -----

Disse que não podia ouvir uma inverdade, aliás um erro grosseiro e ficar calado, como passa a explicar. Continuou a dizer que percebia muito bem a sua intenção, quando disse que não se estava a proteger os trabalhadores, a proposta apresentada é que não os protegia. A Empresa Municipal Turimontesinho é dissolvida porque não tem receitas, vive à custa de subsídios da Câmara e o Estado disse que a Empresa Municipal que não tiver cinquenta por cento de receitas é dissolvida, e se fundíssemos a Empresa Municipal Turimontesinho com a ProRuris, que esta é autossustentável em cinquenta por cento, a própria ProRuris deixaria de ser autossustentável, e portanto em vez de ter catorze desempregados, passaríamos a ter trinta. --- Essa foi a razão de se ter optado pela dissolução e não pela fusão, para conservar os postos de trabalho. -----

Continuou a dizer que o Senhor Deputado, sabia perfeitamente disto, no entanto numa atitude puramente demagógica, quis que ficasse consagrado na ata que a sua posição era defender os interesses dos trabalhadores, mas não era, sabia muito bem que não era, pois o que se fez foi o melhor para defender completamente todos os postos de trabalho criados. -----

2.11 – LIGAÇÃO AÉREA BRAGANÇA/VILA REAL/LISBOA. -----

Foi presente uma moção do teor seguinte: -----

“Considerando que: -----

- A ligação área Bragança-Vila Real-Lisboa foi criada em 1988 com o objetivo de combater o isolamento da região, ajudando desta forma a minorar os custos da interioridade e da falta de acessibilidades que permitam uma ligação rápida e segura ao litoral, pagando o Governo à

empresa concessionária uma compensação pelos resultados negativos de exploração gerados pela prestação do serviço; -----

- No dia 27 de Novembro foi interrompido o serviço público de ligação aérea Bragança-Vila Real-Lisboa, serviço que tem sido desenvolvido com muito esforço ao longo dos últimos anos, constituindo uma mais-valia para a região sendo inquestionável e insubstituível, não sendo admissível que o serviço interrompido; -----

- Que tal suspensão não ocorre pela primeira vez, pondo seriamente em causa a credibilidade do serviço e a confiança dos utentes; -----

- A ligação área Bragança-Vila Real-Lisboa é condição absolutamente necessária para impulsionar a economia e desenvolver o turismo considerando a linha aérea como um instrumento de mobilidade e desenvolvimento e não um processo estrangulador do desenvolvimento da região; -----

- Não obstante o facto de o modelo de subvenção contratual ser alvo de revisão, o interesse superior das populações e os princípios da coesão territorial impunham que a dinâmica processual do concurso público para a manutenção da ligação aérea tivesse sido alvo de maior atenção e celeridade, conduzindo a uma resolução em tempo útil e impedindo a sua suspensão temporária. -----

- A rede de transportes aéreos constitui um pilar fundamental do desenvolvimento regional e da construção progressiva da equidade territorial, estratégia que deve ser reforçada, e da qual Trás-os-Montes e Alto Douro não pode ser ultrapassada como no passado. -----

A Câmara Municipal de Vinhais delibera: -----

- Manifestar a oposição frontal às medidas gravosas constantes com a interrupção da ligação área Bragança-Vila Real-Lisboa; -----

- Comunicar ao Governo esta sua profunda preocupação solicitando ao mesmo que, recorrendo às alternativas legais e de mercado disponíveis, alcance o imediato restabelecimento do serviço.” -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----

- Dora Maria Barroso de Sá; -----

- Manuel Dinis Lousada. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que se está a criar no País a ideia, talvez pela proximidade que as Câmaras e as Juntas de Freguesia tem com as populações, que os grandes cancros de todo o sistema são o Poder Local, quando na realidade, sabem bem que não é, e as reformas estão sempre a insistir na mesma tecla. -----
Continuou a dizer que, era estranho como o Governo depois de ter desfeito o acordo que existia com o Partido Socialista, queria propor agora ao País, uma reforma de 4,5 mil milhões de euros, não sabia como iam conseguir isto, pensa que isto ia levar a todos os portugueses serem chamados a novas eleições. -----
Disse ainda que, nos tiram tudo o que no Norte existe, e os Deputados de Vila Real e Bragança que foram eleitos pelo Partido Social Democrata, não tiveram uma postura firme em relação a estes cortes, pois não estão a defender os interesses das pessoas que neles acreditaram. -----
Voltando à questão do avião de Bragança para Lisboa tem que ser resolvida, e resolvida pelas partes interessadas, tem que fazer um esforço o Governo, e lança nesta Assembleia Municipal, um repto à Câmara de Vinhais que potencia isto, apesar de não ser a principal beneficiária é importante que as próprias Câmaras, se tiverem que contribuir com algum dinheiro, com algum apoio, aumentar a própria tarifa, que o façam, porque acabar com esse serviço não é solução. -----
Por fim declarou, que é completamente de acordo com o conteúdo desta moção. -----

Concedida a palavra à Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá, disse, ainda ter esperança que a ligação aérea entre Bragança e Lisboa seja reposta, pois depois de ter lido algumas noticias acerca do assunto, parece-lhe que a ideia deles era fazer como estão a fazer na Região Autónoma da Madeira, subsidiar atendendo ao número de bilhetes, viajam dez pessoas, subsidiam dez bilhetes, porque o que se passe aqui é que eles dão certa comparticipação quer tenham passageiros ou não. -----
A viagem é feita de Bragança para Lisboa duas vezes ao dia é muito bom para a região, mas podia-se fazer aqui uma outra proposta, por exemplo em vez de duas viagens por dia, porquê não uma vez só, e aí seria a comparticipação menor, ou por exemplo haver viagens à segunda, quarta e sexta. -----
Para finalizar disse que é completamente de acordo com o conteúdo desta moção. -----

De seguida o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu uma intervenção do teor seguinte:

“O PCP considera um escândalo o fim da ligação aérea Bragança - Lisboa que terminou no dia 27 de Novembro e uma contradição absoluta com a Resolução da Assembleia da Republica 129/2011, aliás proposta pelo PSD, que exige a coesão territorial. Quanto às garantias do Secretário de Estado dos Transportes de que a ligação será retomada no próximo ano, o PCP lembra que a única garantia que temos é de que a ligação aérea entre Bragança e Lisboa já não existe, mais, estas são garantias dadas pelo mesmo Governo que garantiu não aumentar os impostos, retirar os subsídios de férias e de natal, diminuir salários e retomar as obras no túnel do Marão no prazo máximo de 6 meses, e hoje é o que se vê. -----
Chegados a esta situação que lesa os interesses dos cidadãos de Trás-os-Montes e Alto Douro surge-nos a pergunta: o que terá acontecido para que o Governo, depois de ter prolongado a concessão que terminou em Janeiro passado, não tenha conseguido organizar atempadamente o concurso público para nova concessão do serviço, ou para pelo menos, não ter prolongado a anterior concessão até novo concurso produzir efeitos?” -----

Após análise e discussão da moção apresentada, foi aprovada por unanimidade, de todos os presentes. -----

2.12 – REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO. -----

Foi presente a proposta apresentada pela Unidade Técnica na Assembleia da República para a Reorganização Administrativa do Território, do seguinte teor: -----

“1. Considerando que: -----

1.1 O Município de Vinhais tem 35 (trinta e cinco) freguesias situadas no seu território, a saber: Agrochão, Alvaredos, Candedo, Celas, Curopos, Edral, Edrosa, Ervedosa, Fresulfe, Mofreita, Moimenta, Montouto, Nunes, Ousilhão, Paçó, Penhas Juntas, Pinheiro Novo, Quirás, Rebordelo, Santa Cruz, Santalha, São Jomil, Sobreiró de Baixo, Soeira, Travanca, Tuizelo, Vale das Fontes, Vale de

Janeiro, Vila Boa de Ousilhão, Vila Verde, Vilar de Lomba, Vilar de Ossos, Vilar de Peregrinos, Vilar Sêco de Lomba e Vinhais. -----

1.2 De acordo com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e anexos I e II da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, o Município de Vinhais é qualificado como município de nível 3, com 1 (um) lugar urbano (Vinhais) que abrange apenas parte do território da freguesia de Vinhais. -----

1.3 No território do Município de Vinhais há 12 (doze) freguesias com menos de 150 habitantes: Alvaredos (62), Fresulfe (83), Mofreita (54), Montouto (110), Nunes (134), Ousilhão (123), Pinheiro Novo (106), Santa Cruz (57), São Jomil (38) Soeira (87), Travanca (114) e Vale de Janeiro (101). -----

1.4 Do disposto no art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 22/2012, e uma vez que não se aplica o n.º 3 do mesmo artigo, resulta que, no território do Município de Vinhais, deverá alcançar-se uma redução de 9 (nove) freguesias. -----

1.5 A Assembleia Municipal de Vinhais deliberou “*não se pronunciar quanto à agregação de freguesias, no Concelho de Vinhais*”. -----

1.6 Em caso de ausência de pronúncia da assembleia municipal, a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) deve “*apresentar à Assembleia da República propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias*” – art.º 14.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 22/2012. -----

2. Uma vez que (i) a freguesia de São Jomil tem 38 habitantes; (ii) nos termos do art.º 6.º, n.º 2, da Lei n.º 22/2012, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número de habitantes inferior a 150; (iii) a distância entre as sedes das freguesias de São Jomil e de Vilar de Lomba (esta com 199 habitantes) é de cerca de 3 km; (iv) existe adequada ligação rodoviária entre estas freguesias; a UTRAT propõe, neste contexto, a agregação das freguesias de Vilar de Lomba e São Jomil, numa freguesia designada por “*União das Freguesias de Vilar de Lomba e São Jomil*”. -----

3. Atendendo a que (i) a freguesia de Mofreita tem 54 habitantes, a freguesia de Fresulfe tem 83 habitantes e a freguesia de Soeira tem 87 habitantes; (ii) nos termos do art.º 6.º, n.º 2, da Lei n.º 22/2012, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número de habitantes inferior a 150; (iii) a distância entre as sedes das freguesias de Fresulfe e de Mofreita é inferior a 5 Km e a distância entre as sedes das freguesias de Fresulfe e de Soeira é de cerca de 5 Km; (iv) existe adequada ligação

rodoviária entre estas freguesias; (v) existe uma certa homogeneidade na orografia e ocupação do território nestas freguesias; a UTRAT propõe, neste contexto, a agregação das freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, numa freguesia designada por “*União das Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita*”. -----

4. Atendendo a que (i) a freguesia de Santa Cruz tem 57 habitantes e a freguesia de Travanca tem 114 habitantes; (ii) nos termos do art.º 6.º, n.º 2, da Lei n.º 22/2012, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número de habitantes inferior a 150; (iii) a distância entre as sedes das freguesias de Santa Cruz e de Travanca é inferior a 5 Km; (iv) existe adequada ligação rodoviária entre estas freguesias; (v) há uma certa homogeneidade na orografia e ocupação do território nestas freguesias; a UTRAT propõe, neste contexto, a agregação das freguesias de Travanca e Santa Cruz, numa freguesia designada por “*União das Freguesias de Travanca e Santa Cruz*”. -----

5. Atendendo a que (i) a freguesia de Alvaredos tem 62 habitantes; (ii) nos termos do art.º 6.º, n.º 2, da Lei n.º 22/2012, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número de habitantes inferior a 150; (iii) a distância entre as sedes das freguesias de Alvaredos e de Sobreiró de Baixo (esta com 307 habitantes) é de cerca de 9 Km; (iv) a única ligação rodoviária da freguesia de Alvaredos é com a freguesia de Sobreiró de Baixo; a UTRAT propõe, neste contexto, a agregação das freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, numa freguesia designada por “*União das Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos*”. -----

6. Atendendo a que (i) a freguesia de Vale de Janeiro tem 101 habitantes; (ii) nos termos do art.º 6.º, n.º 2, da Lei n.º 22/2012, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número de habitantes inferior a 150; (iii) a distância entre as sedes das freguesias de Vale de Janeiro e de Curopos (esta com 212 habitantes) é de cerca de 4 Km; (iv) a única ligação rodoviária da freguesia de Vale de Janeiro é com a freguesia de Curopos; a UTRAT propõe, neste contexto, a agregação das freguesias de Curopos e Vale de Janeiro, numa freguesia designada por “*União das Freguesias de Curopos e Vale de Janeiro*”. -----

7. Atendendo a que (i) a freguesia de Pinheiro Novo tem 106 habitantes; (ii) nos termos do art.º 6.º, n.º 2, da Lei n.º 22/2012, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número de habitantes inferior a 150; (iii) a distância entre as sedes das freguesias de Pinheiro Novo e de Quirás (esta com 180 habitantes) é de cerca de 8 Km; (iv) a melhor ligação rodoviária da freguesia de Pinheiro Novo é com a freguesia de Quirás; a UTRAT propõe, neste contexto, a agregação das freguesias de Quirás e Pinheiro Novo, numa freguesia designada por “*União das Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo*”. -----

8. Atendendo a que (i) a freguesia de Montouto tem 110 habitantes; (ii) nos termos do art.º 6.º, n.º 2, da Lei n.º 22/2012, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número de habitantes inferior a 150; (iii) a distância entre as sedes das freguesias de Montouto e de Moimenta (esta com 168 habitantes) é de cerca de 5 Km; (iv) existe ligação rodoviária entre estas freguesias; (v) a agregação destas freguesias aumentaria o equilíbrio demográfico com as freguesias limítrofes de Tuizelo e Santalha, bem como com as freguesias que resultariam das propostas formuladas em 3., 4., e 7.; a UTRAT propõe, neste contexto, a agregação das freguesias de Moimenta e Montouto, numa freguesia designada por “*União das Freguesias de Moimenta e Montouto*”. -----

9. Atendendo a que (i) a freguesia de Ousilhão tem 123 habitantes e a freguesia de Nunes tem 134 habitantes; (ii) nos termos do art.º 6.º, n.º 2, da Lei n.º 22/2012, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número de habitantes inferior a 150; (iii) a distância entre as sedes das freguesias de Ousilhão e de Nunes é de cerca de 4 Km; (iv) existe adequada ligação rodoviária entre estas freguesias; a UTRAT propõe, neste contexto, a agregação das freguesias de Nunes e Ousilhão, numa freguesia designada por “*União das Freguesias de Nunes e Ousilhão*””. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que é um assunto da competência da Assembleia Municipal, e a sua posição sobre este assunto estava bem explícita, desde sempre, como já referiu diversas vezes, no sentido de não concordar com esta reforma, porque acha que não se justifica a extinção de nenhuma freguesia. -----

Continuou a dizer que, esta Assembleia tinha decidido, na sua última sessão, que as populações das freguesias em causa, fossem ouvidas, o que veio acontecer, nestes termos, deixava à consideração deste Órgão as decisões assumidas pelas ditas populações. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Horácio Domingos Afonso; -----
- Domingos Augusto Fernandes; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----
- José Henrique Vieira da Silva; -----
- Nuno Alexandre Barreira Santos; -----
- Manuel Dinis Lousada; -----
- Dora Maria Barroso de Sá. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, disse, que todos os assuntos que já foram analisados e discutidos nesta Assembleia, são assuntos depressivos, que entristecem todos os membros que cá estão, mas é preciso ter uma visão melhor das coisas, não se pode parar, mas sim lutar. -----

Continuou a dizer que, quando dizem que criticam a dissolução da empresa municipal, por isto, por aquilo e por aquele outro, quando no fundo aquilo que pensam é que nunca deveria ter sido criada, este é que é o motivo, porque se disse que não deveria ter sido dissolvida, portanto não vale a pena fugir às palavras. Depois não vale a pena a gente cair neste clima depressivo, porque realmente roubam-nos as coisas, roubaram-no-las sempre, mas não vão continuar a roubar sempre, porque? Porque as pessoas que estão agora não vão estar sempre. O Governo tem que se lembrar que os municípios e que as nossas freguesias, não tem dez anos, não tem vinte, não tem trinta, não tem cinquenta, tiveram pouca gente como vão ter agora, mas apesar de tudo conseguiram sobreviver aos oito séculos de existência, e portanto têm ideais, digamos muito mais alicerçados na história e não tão revolucionários. -----

Disse ainda que, os transmontanos e os portugueses são pessoas que estão a sofrer, mas isto passará, acredita que brevemente isto não passou de um mau período, foi um mal que deu ao País, foi falta de inteligência que as pessoas tiveram, e isso tem que se admitir, e não a têm,

porque a única coisa que sabem, é cortar sempre aos que ganham menos, e dar aos que ganham mais, e portanto pensa que este clima depressivo não deve existir. -----

Em relação àquilo que é o nosso poder autárquico, parecia que extinguindo ou dissolvendo uma empresa municipal, automaticamente acabaria os fins para que ela tinha sido criada, não é nada disso, ainda bem que não é, é evidente que, quem pensa que só devia existir uma empresa municipal, naturalmente que, aquilo que quer dizer é que não deviam existir empresas municipais, que aquilo que devia existir, era só a Câmara, mas isso é uma mentalidade de há cem anos, historicamente é, que efetivamente as coisas eram assim, é necessário olhar mais em frente, temos que ser coerentes naquilo que dizemos, não basta dizer que agora, até vou fazer uma manifestação por causa do avião, as manifestações e a coerência pessoal e de vida, têm que ser constantes, e quem é pela descentralização, quem vive numa zona pobre, numa zona com dificuldades, tem que ter sempre este pensamento, de melhorar sempre as condições das populações. -----

Dirigiu-se ainda ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para lhe dizer que não percebeu muito bem o teor da intervenção apresentada no ponto anterior, se podia explicar melhor o seu conteúdo. -----

Quanto à proposta apresentada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, disse não saber se irá para a frente, mas se for, esta será inócua, simplesmente inócua. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Domingos Augusto Fernandes, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse sentir-se muito triste quando liga a televisão e vê, muitas crianças que vão para a escola com fome, pois não tem que comer, como acontecia antigamente, nos seus tempos de infância. -----

Quanto ao cancelamento das viagens de avião de Bragança para Lisboa, questiona os Senhores Deputados que foram eleitos pelo Distrito de Bragança, que estão na Assembleia da República, o porquê de não se manifestarem contra estas medidas tomadas pelo Governo. -----

Disse ainda que, quanto à reforma autárquica, foi sempre contra a extinção de qualquer freguesia. -----

O Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, apresentou uma proposta do teor seguinte: -----

“Exmº Senhor -----
Presidente da Assembleia Municipal -----
Senhores Secretários da Mesa -----
Senhores Vereadores Presentes -----
Senhoras e Senhores Deputados -----
Relativamente à proposta concreta da Reorganização Administrativa do Território para o Município de Vinhais, as freguesias envolvidas fizeram o trabalho de casa e auscultaram as suas populações, tal como prevê a Carta Europeia da Autonomia Local e como fazem prova as Atas das Assembleias de Freguesia que chegaram a esta mesma Assembleia Municipal. ----
Após total consenso de todas as bancadas que tem assento neste Órgão, a Assembleia Municipal de Vinhais reunida a treze de dezembro de dois mil e doze, faz então uma contra proposta à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território e que tem por base, é exclusiva e friso é a exclusiva vontade dos habitantes das freguesias envolvidas que são as principais afetadas com este processo. -----
Assim, a Junta de Freguesia de Nunes aceita a agregação com a Junta de Freguesia de Ousilhão, mas esta última não aceita essa mesma agregação. -----
A Junta de Freguesia da Moimenta aceita a agregação com a Junta de Freguesia de Montouto, mas esta última, não aceita a agregação. -----
A Junta de Freguesia de Fresulfe aceita a agregação com a Junta de Freguesia de Mofreita e Soeira, mas estas últimas duas não aceitam a agregação. -----
A Junta de Freguesia de Curopos aceita a agregação com a Junta de Freguesia de Vale de Janeiro, mas estes últimos não se manifestaram. -----
A Junta de Freguesia de Alvaredos apenas aceitam a agregação da sua freguesia com a Junta de Freguesia de Vinhais, sendo que esta Freguesia também aceita. -----
A Junta de Freguesia de Pinheiro Novo apenas aceita a agregação com a Junta de Freguesia de Tuizelo, sendo que, estes últimos também aceitam esta agregação. -----
A Junta de Freguesia de Travanca e a Junta de Freguesia de Santa Cruz, aceitam a agregação das duas freguesias tal como a Unidade Técnica propõe. -----
Pedimos também que se anexe a esta proposta as atas das Assembleias de Freguesia que já se manifestaram.” -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado, José Henrique Vieira da Silva, para dizer que, depois de ouvir a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, ficou um pouco confuso, porque tudo o que percebeu da proposta apresentada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, o objetivo é manter, ou pelo menos não extinguir tantas freguesias quantas a lei dizia, como por exemplo Soeira, Fresulfe e Mofreita, se Fresulfe e Mofreita aceitam, portanto Soeira tem que ser extinta. Nunes e Ousilhão, se Nunes aceita, e Ousilhão não aceita, têm que ser extintas as duas. -----

Continuou a dizer que esta reorganização foi feita de régua e esquadro, como por exemplo no que diz respeito à freguesia de Alvaredos e Vinhais, conforme prevê o art.º 8.º, da Lei n.º n.º 22/2012 de 30 de maio: -----

“As entidades que emitam pronúncia ou parecer sobre a reorganização administrativa do território das freguesias ao abrigo da presente lei consideram as seguintes orientações meramente indicativas: -----

a) A sede do município deve ser preferencialmente considerada como polo de atração das freguesias que lhe sejam contíguas, independentemente de nestas se situarem ou não lugares urbanos, de modo a promover as respetivas dinâmicas económicas e sociais;” -----

Isto significa que, a Junta de Freguesia dos Alvaredos estava a solicitar o que está previsto na lei, disse não perceber qual foi o motivo que levou a Unidade Técnica a propor a agregação da Freguesia de Alvaredos à Freguesia de Sobreiró de Baixo, uma vez que não está prevista a extinção da Freguesia de Sobreiró de Baixo. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Nuno Alexandre Barreira Santos, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que a Junta de Freguesia de Vilar de Lomba, deliberou em sessão da Assembleia de Freguesia, após ter auscultados todos os residentes da povoação, aceitar a integração da Freguesia de São Jumil na Freguesia de Vilar de Lomba. ----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse que na proposta apresentada pelo Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, devia constar uma nota de rejeição da proposta apresentada pela Unidade Técnica, uma vez que há freguesias que não estão de acordo com o que está previsto na referida proposta. -----

Seguidamente, a Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá disse que, tinham tido a oportunidade na sessão anterior de discutir a reorganização, e não o fizeram. Por essa razão a Unidade Técnica emitiu uma proposta, e não sabia se neste momento seria ainda possível apresentar uma proposta alternativa. -----

Continuou a dizer que, fica contente que haja freguesias, inclusivamente já tinha dado a sua opinião em sessões anteriores, esta proposta não é perfeita, mas antes esta que nenhuma, porque se fosse ela a elaborar esta proposta seria muito mais profunda, apenas manteria meia dúzia de freguesias, pois temos que ser realistas, não podemos dizer que foi feito de régua e esquadro, porque já se sabia que ia ser assim. Em sua opinião todas aquelas freguesias que são contíguas da Vila de Vinhais, deviam ser agregadas a esta, como por exemplo, Alvaredos, Vila Verde, Vilar de Peregrinos, isto para o bem comum. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, para relembrar que, na última sessão da Assembleia Municipal, não tinha sido apresentada qualquer proposta porque as populações não tinham sido ouvidas, e não se podia falar em nome de ninguém, não se podia decidir a agregação ou extinção de uma freguesia. O que diz na Carta Europeia é que nestes casos as pessoas tem que ser auscultadas, tem que ser ouvidas, e como só agora isso aconteceu, só agora é que foi elaborada uma proposta. -----

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para explicar que, o que se pretende com esta discussão, é no sentido de transmitir aos Senhores Deputados da Assembleia da República, aquele que é o sentimento das populações e não aceitar esta proposta. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, para dizer que, fica um pouco baralhado com as conclusões das propostas aqui apresentadas, talvez porque não lê com atenção os pressupostos, mas a proposta apresentada devia ser mais clara na sua conclusão. Porque, dizer a Freguesia de Nunes aceita a Freguesia de Ousilhão, mas a Freguesia de Ousilhão não aceita a Freguesia de Nunes, que proposta é esta? Devia-se propor que se mantivesse a Freguesia de Nunes e a Freguesia de Ousilhão, ou extinguir as duas ou

agregá-las à Junta de Freguesia de Vinhais. Disse ainda, com todo o respeito por quem elaborou e apresentou a referida proposta, esta não está conclusiva. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que a ideia é informar aquele que foi o sentimento das populações e naturalmente não havendo acordo, à exceção da Junta de Freguesia de Travanca e a Junta de Freguesia de Santa Cruz, que ambas concordam com a agregação, nenhuma das outras Juntas de Freguesia concordam, como tal se deve aceitar a proposta da Unidade Técnica, mas sim manter-se as freguesias tal como estão. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, disse que, aquilo que está explanado nesta proposta, é a opinião que as pessoas deviam ter manifestado na altura da discussão, de qualquer maneira, gostaria de saber se podia na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais, apresentar uma proposta para aceitar a agregação da Freguesia de Alvaredos à Freguesia de Vinhais. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, continuou a explicar que há uma proposta da Unidade Técnica que propõe a agregação de várias freguesias, e que a Assembleia Municipal entendeu que o processo não foi conduzido como devia ter sido, isto é, as populações deviam ser auscultadas de acordo com a Carta Europeia, e só posteriormente é que, se devia fazer este tipo de propostas. Por essa razão, é que se manifesta a discordância com esta proposta, e em simultâneo se vai fazer chegar à Assembleia da República o que foi o sentimento das populações sobre a mesma. -----

O Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, disse para finalizar que nesta discussão existiam três situações distintas, havia freguesias que concordavam com a agregação entre elas, havia freguesias que estavam para ser agregadas e que discordavam e outras que não estavam para ser agregadas e que concordavam que fossem. -----

O Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, pediu mais uma vez que explicassem a conclusão da proposta, pois não é clara, mas se a Assembleia Municipal não deliberou antes sobre este assunto, vai deliberar agora? Mais, se a Freguesia de Ousilhão não aceita a agregação à Freguesia de Nunes, a Assembleia Municipal vai enviar à Assembleia da República, uma proposta com essa posição? -----

Por fim disse que, gostaria de saber se o que foi aqui apresentado é uma mera comunicação, porque a conclusão da proposta não se consegue perceber. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer este assunto. Iniciou por dizer que na última sessão da Assembleia Municipal, no ponto 2.11 da ordem do dia, Reorganização Administrativa do Território, foi apresentada uma proposta acompanhada de parecer da Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com esse parecer. -----

O parecer da Câmara Municipal era não deliberar sobre a Reorganização Administrativa mas sim recomendar às Juntas de Freguesia que auscultassem as suas populações. As pessoas fizeram o seu trabalho de casa, e agora numa reunião preparativa antes da Assembleia Municipal, e é pena que nem todos tenham estado presentes, cada grupo parlamentar fez o seu trabalho e chegaram a uma conclusão, mediante as atas que eles apresentaram. -----

Disse que o representante da bancada do Partido Socialista tinha reunido com o representante da bancada do Partido Social Democrata e tinham chegado à conclusão de apresentar uma proposta em comum. -----

Proposta essa elaborada no seguimento do que foi deliberado na última sessão da Assembleia Municipal que consiste em transcrever para a ata, aquilo que foi as posições das populações em cada uma das freguesias em causa, que é exatamente o resultado apresentado. -----

O que se pretende hoje, é que a Assembleia Municipal deliberar o seguinte: -----
Enviar para a Assembleia da República, fotocópias das atas das Assembleias de Freguesia, onde retrata o pensamento de cada uma das freguesias em causa, chegando-se à conclusão que só houve acordo na agregação da Freguesia de Travanca com a Freguesia de Santa Cruz. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Domingos Augusto Fernandes, disse que não podiam tomar decisões contra a vontade das populações, que as populações deviam ser

ouvidas, pois o Presidente da Junta de Freguesia não podia tomar decisões tão importantes, sem antes reunir com as pessoas e informá-las, para depois decidir. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que em relação a esta matéria todos sabiam qual foi a pronúncia desta Assembleia Municipal, estava perfeitamente enquadrada na Lei n.º 22/2012 de 30 de maio, que obrigava a fusão das Juntas de Freguesia. Nesta Assembleia Municipal chegou-se a um consenso de uma não pronúncia, uma vez que segundo o art.º 14.º, qualquer proposta ou parecer que fosse apresentado que não promovesse a fusão de qualquer tipo de freguesia, era considerado como não pronúncia. ----- Disse ainda, não saber qual o efeito prático que pode vir a ter esta proposta de reorganização que veio aqui para deliberação, porque para todos os efeitos legais a Lei já foi aprovada com estes quadros em anexo, o que quer dizer que à partida entrará em vigor. Portanto está-se a debater uma coisa que é um não debate, seria diferente se tivesse havido uma pronúncia e essa pronúncia fosse desconforme à Lei, porque havia vinte dias para fazer retificação à proposta original. Como isto não aconteceu, nem sequer foi apresentada qualquer proposta, disse discordar completamente desta lei, porque não vai promover em nada, nem riqueza, nem a poupança. -----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, da CDU, da bancada do Partido Social Democrata, à exceção da Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá, que se absteve. -----

2.13 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que, tendo em atenção que estes documentos foram entregues a todos atempadamente e que são devidamente esclarecedores, dispensava explicações, no entanto estava à disposição para esclarecimentos de questões que sejam suscitadas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém queria intervir, tendo-se inscrito: -----

- Manuel Dinis Lousada.-----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse que analisou muito bem estes documentos e verificou que tem rúbricas positivas, mas queria lembrar que gostaria de acrescentar mais duas ou três. Continuou a dizer que era essencial constar no Orçamento, o apoio à natalidade, o apoio à terceira idade e também a questão dos empregos, porque neste ambiente de austeridade que se vive, a Câmara deveria dar apoio a esta gente. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dirigiu ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo-lhe que, se estas são as únicas objeções a este documento, isso é muito bom, e iniciou por esclarecer o seguinte: -----

- Apoio à natalidade, sempre foi contra isso, é um assunto demasiado importante, para poder ser premiado com dinheiro, e também se veio verificar que em todos os Concelhos onde impuseram essa medida, ainda baixou mais a taxa de natalidade. Disse ainda, que se há terras que tem apoio à natalidade, é esta, porque se for ver o último relatório Anuário financeiro dos Municípios no que diz respeito aos apoios infantis, Vinhais está no topo, não há outra Câmara que pague os livros, as refeições, os transportes, praticamente tudo, não se pode fazer mais. ---
O problema da natalidade não é um problema de Vinhais mas sim do país. -----

- No que diz respeito ao emprego, no Concelho de Vinhais, não existe esse problema, pois as pessoas trabalham os seus terrenos, para se conseguir governar. -----

Não tendo sido demonstradas mais intenções de intervirem relativamente ao assunto em questão, foram colocados à votação o Orçamento e Plano Plurianual de Investimento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e treze, tendo sido aprovados por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, com sete abstenções da bancada do Partido Social Democrata e com o voto contra da CDU. -----

Mais foi deliberado, autorizar a assunção de compromissos plurianuais dos projetos inscritos em anos futuros, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“O PCP considera que este orçamento municipal é um orçamento de submissão às orientações do governo (PSD/CDS) e sujeito à política de austeridade imposta pela Troika (FMI, BCE, UE). Consideramos também que este orçamento não dá resposta a problemas de fundo com que o nosso concelho se debate, nomeadamente a desertificação. Não vemos nesta proposta nenhuma verba destinada ao apoio à natalidade, à terceira idade e ao emprego, medidas que consideramos essenciais para o combate à desertificação do nosso concelho, contudo, haverá certamente alguns aspetos positivos mas, globalmente pouco significativos. Não sendo este o local para apresentar propostas de alteração, resta-nos votar contra a proposta da Câmara Municipal.” -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, cerca das dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----